



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PE 558/2023/SUPEL/RO SORTEIO PÚBLICO PRESENCIAL DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS Nº 01

Pregão Eletrônico nº 558/2023/SUPEL/RO

Processo nº: 0037.003534/2023-75

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de veículo de transporte de passageiros do tipo micro-ônibus.

Local: Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL

Data: 24 de julho de 2024

Hora de início: 11:00 horas (Horário de Brasília-DF)

Registro da transmissão: YouTube - <https://www.youtube.com/live/yoQXrKvIU1E?si=F57-oUQI68B5K86D> (o registro audiovisual desta sessão pública permanece para visualização no YouTube, bem como no Site Oficial da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL)

A Pregoeira da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, Sra. Maíza Braga Barbeto, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 50/2024/GAB/SUPEL/RO, de 22 de maio de 2024, publicada no DOE na data de 22 de maio de 2024, realizou o sorteio de propostas empatadas do Pregão Eletrônico nº 558/2023/SUPEL/RO, bem como fez lavratura desta ata de sorteio, tornando-a pública, que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelas testemunhas presentes.

01 – Abertura da Sessão

Aos vinte e quatro dias (24) do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024) às 11:00 horas (Horário de Brasília-DF), na sala de sessões da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, localizada no Complexo Rio Madeira, à Av. Farquar, nº 2986, bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-470, nesta cidade de Porto Velho/RO, reuniram-se na sala de licitações a Pregoeira Maíza Braga Barbeto, designada através da Portaria nº 50 do dia 22 de maio de 2024 e testemunhas conforme infra-assinado no presente documento, para proceder a realização do desempate do Pregão Eletrônico 558/2023/SUPEL, através do Sorteio Público.

Para classificação de propostas, conforme os termos descritos no Instrumento Convocatório, considerando as empresas abaixo:

Empresa	CNPJ
AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	54.175.384/0001-02
PREV FOGO LTDA	03.707.980/0001-55

02 – Da Classificação das Propostas

A pregoeira iniciou a sessão do sorteio relatando os acontecimentos do pregão eletrônico em questão, que teve início no dia 08 de julho de 2024, informando que houve a convocação de desempate através do sistema Compras.gov, realizado automaticamente, mas estas permaneceram inertes, permanecendo assim empatadas.

Em seguida, observando que as empresas continuavam empatadas no item 01, a condutora da sessão, conforme os termos do edital, destacou o art. 60 da Lei Federal 14.133/2021, que prevê critérios de desempate, sendo o primeiro inciso a disputa final.

A pregoeira mencionou a mensagem transcrita do sistema Compras.gov: “O desempate por disputa final do art. 60 da Lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 1. Fornecedores que apresentaram lance no valor de R\$ 580.000,00 poderão enviar um lance único e fechado”.

Prosseguindo, como as empresas ainda estavam empatadas, procedeu-se ao desempate entre os licitantes sediados em Brasília-DF, utilizando-se o critério de sorteio. Para este certame, adotou-se a ampla participação, sem a reserva de cota de até 25% para empresas ME/EPP. Dessa forma, não foi possível aplicar os benefícios do Decreto Estadual 21.675/2017.

Assim, as propostas permaneceram empatadas no valor unitário de R\$ 580.000,00, para as empresas: 54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA, CNPJ: 54.175.384/0001-02 e PREV FOGO LTDA, CNPJ: 03.707.980/0001-55.

O sorteio será realizado para que se identifique a ordem de classificação das propostas em situação de empate.

Por ordem alfabética, disponibilizamos a indicação dos nomes das licitantes, que se encontram em situação de propostas empatadas, no site: **sorteador.com**.

Registro que a primeira licitante sorteada, será a primeira classificada, e, a sequência classificatória das propostas empatadas seguirá em ordem sucessiva.

Em seguida, a Pregoeira ratificou e declarou a todos a CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS NO CERTAME, de acordo com o sorteio, conforme quadro abaixo:

CLASSIF: 01	ITEM Nº 01	EMPRESA: 54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	CNPJ: 54.175.384/0001-02
CLASSIF: 02	ITEM Nº 01	EMPRESA: PREV FOGO LTDA	CNPJ: 03.707.980/0001-55

Assim, conforme a ordem de classificação supramencionada, a primeira empresa sorteada foi 54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA, CNPJ: 54.175.384/0001-02 e a segunda PREV FOGO LTDA, CNPJ: 03.707.980/0001-55.

Feito isso restou sorteada a empresa **54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA, cnpj: 54.175.384/0001-02**, a qual terá sua proposta ficando em **1º lugar**, após em data oportuna a será divulgada data e horário para o prosseguimento do certame para que possamos convocar a empresa sorteada para que envie sua proposta atualizada de acordo com o valor do seu lance para ser encaminhada para o setor demandante realizar a análise técnica conferindo se a mesma atende ao edital e seus anexos.

03 – Da Ocorrência na Sessão Pública

Registra-se que não houve ocorrências dignas de nota.

04 – Encerramento da Sessão

A sessão será oficialmente encerrada após a conclusão desses procedimentos, e o registro audiovisual da sessão permanecerá para visualização no canal oficial da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerra a sessão, no dia 24/07/2024 às 12:00 horas (Horário de Brasília-DF), lavrou-se a presente Ata, assinada pela Pregoeira e Testemunhas presentes.

MAIZA BRAGA BARBETO
Pregoeira SUPEL/RO

TESTEMUNHAS:

1. AYANNE CARMENCITA RAMOS DIAS
2. JHENDERSON MELGAR MOURA
3. MARCOS SILVA ALMEIDA JUNIOR
4. JOSÉLIA PAGANI FERREIRA
5. AMILA DA SILVA DE JESUS



Documento assinado eletronicamente por **MAIZA BRAGA BARBETO, Pregoeiro(a)**, em 29/07/2024, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ayanne Carmencita Ramos Dias, Assessor(a)**, em 29/07/2024, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Jhenderson Melgar Moura, Assessor(a)**, em 29/07/2024, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **amila silva de jesus, Auxiliar Administrativo**, em 29/07/2024, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Silva Almeida Junior, Assessor(a)**, em 29/07/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Josélia Pagani Ferreira, Assessor(a)**, em 29/07/2024, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0051196954** e o código CRC **A3683740**.